

PORTARIA Nº 1.067/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 996/2021, datada em 05 de Outubro de 2021, que rescindiu o contrato da servidora KAROLLAINY NUNES MATIAS, Onde se lê: com vigência retroativa ao dia 29/10/2021, Leia-se: com vigência a partir do dia 31/10/2021.

Art. 2º - RETIFICAR a Portaria nº 1.029/2021, datada em 12 de Novembro de 2021, que rescindiu o contrado da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE GOIS PEREIRA, Onde se lê: com vigência retroativa ao dia 29/10/2021, Leia-se: com vigência retroativa ao dia 31/10/2021.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 23 de Novembro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante **Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de Novembro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

